

# LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

## IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: <b>ESTÁDIO ISRAEL PINHEIRO</b>	
Apelido do estádio: <b>ESTÁDIO DO VALÉRIO DOCE</b>	
Endereço completo do estádio: <b>MG-129, S/N, CAMPESTRE</b>	
Cidade: <b>ITABIRA</b>	
Estado: <b>MG</b>	CEP: <b>35900-591</b>
Site: <b>contato@clubevaleriodoce.com.br</b>	Telefone: <b>(31) 3831-4299</b>
Proprietário: <b>VAÉRIO ESPORTE CLUBE</b>	
E-mail: <b>contato@clubevaleriodoce.com.br</b>	Telefone: <b>(31) 3831-4299</b>
Gestor do estádio: <b>JOÃO MÁRIO BRITO</b>	
E-mail: <b>joão mario@valenet.com.br</b>	Telefone: <b>(31) 3831-4299</b>
Qualificação profissional do Responsável: <b>PRESIDENTE</b>	
Clube responsável pelo uso: <b>VALÉRIO ESPORTE CLUBE</b>	
E-mail:	Telefone: <b>(31) 3831-4299</b>
Site:	

## IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: <b>JOÃO MÁRIO BRITO</b>	Telefone: <b>(31) 9227-9833</b>
E-mail: <b>joão mario@valenet.com.br</b>	
CPF: <b>129.732.546-04</b>	
Função no Estádio: <b>PRESIDENTE</b>	

## DATA E HORA DA VISTORIA

Data: <b>08/08/2023</b>	Hora: <b>09:02</b>
-------------------------	--------------------

*3º SET 2023*  
*SUBTEN BR*





Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

### 3.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos aprobatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral, impedem a realização de eventos de reunião de público.

### 3.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada, pode variar de acordo com a legislação estadual.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

DOCUMENTO	APRESENTADO	DENTRO DA VALIDADE	CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio.	SIM (x) NÃO <input type="radio"/>	SIM (x) NÃO <input type="radio"/>	AVCB COM VALIDADE ATÉ 30/08/2027
Alvará de funcionamento da prefeitura.	SIM (x) NÃO <input type="radio"/>	SIM (x) NÃO <input type="radio"/>	MANDATÓRIO
Projeto arquitetônico.	SIM <input type="radio"/> NÃO (x) INFORMADO	SIM <input type="radio"/> NÃO (x) INFORMADO	MANDATÓRIO
Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico aprovado pelo órgão competente	SIM (x) NÃO <input type="radio"/>	SIM (x) NÃO <input type="radio"/>	MANDATÓRIO

3º 567-874  
SUIB tem BM

### 3.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio para a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatória (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização de incêndio, das fontes de captação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema moto-gerador; do saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

John Soubirba  
2008 20 567 2M

Em até 30 dias, para os seguintes dispositivos preventivos:

- Extintores de incêndio;
- SPDA;
- Adequação para o abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis;
- Brigada de incêndio;
- Sistema de alerta/alarme e comunicação;
- Sinalização e orientação para o público;
- Moto-gerador;
- Acessibilidade de veículos de emergência;
- Postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

Em até 120 dias para:

- Produção de planos de contingências;
- Inexistência de Projeto Arquitetônico
- Obras estruturais, como troca de pisos por antiderrapantes;
- Retirada de material combustível estocado;
- Dispositivos preventivos fixos, que geram restrição de áreas ou de público;
- Saída de emergência inadequada;
- Canalização e rede preventiva;
- Não setorização dos espaços.
- Adequações de projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade.

Respeitando-se as legislações estaduais e municipais mais restritivas, poderão ser considerados APROVADOS COM RESTRIÇÃO, os estádios que não apresentem documentação aprobatória expedida pelo Corpo de Bombeiros, bem com alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local, desde que possuam processos de legalização em andamento.

### 3) Da Reprovação

Os Estádios poderão ser considerados REPROVADOS caso apresentem as seguintes incongruências:

*Handwritten notes in blue ink:*  
STAD SUB Km Em  
3 = 500 Bm



A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

**Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação do estádio:**

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

1) Da Aprovação

a) Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuírem os requisitos mínimos para funcionamento.

2) Da Aprovação com Restrição

A APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO, no que tange a incêndio e pânico, poderá ser aplicada todas as vezes em que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação:

Em até 5 dias para:

- Desobstrução de SAÍDA DE EMERGÊNCIA;

SUB TEN BRM  
31-567

**1. DOCUMENTAÇÃO MANDATÓRIA:**

1.1 A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?

SIM

NÃO

1.1.1 Informe quais:

\_\_\_\_\_

1.2 A edificação possui Projeto Arquitetônico?

SIM

NÃO INFORMADO

1.3 A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

PRJ 202200933

1.3.1 A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

SIM

Qual documento? \_\_\_\_\_

NÃO INFORMADO

POSSUI, COM RESTRIÇÃO NA CAPACIDADE DE PÚBLICO

Motivo da restrição: \_\_\_\_\_

*Subten BM Siqueira*  
*Sgt. I: SGT. BM*

- Caso seja apresentado projeto arquitetônico, aprovado ou não, incompatível em mais de 30% com a realidade, ou ainda, com comprometimento de saída de emergência ou que permitam propagação de chamas ou fumaça.
- Não apresentação do Projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.
- Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Obstrução das vias de SAÍDA DE EMERGÊNCIA sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- Vias de saída de emergência subdimensionada ou ausente em relação à capacidade de público do Estádio, não havendo restrições de lotação.

#### ABA DE NÃO CONFORMIDADES:

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

- Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.

#### 3.4 INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO



SUBTEN BM

3-567 BM





1.4 Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

Número: 1950

1.5 Qual a atual capacidade de público do estádio?

Número oficial: 1950

Número não oficial: \_\_\_\_\_

## 2. COMPATIBILIDADE DE PROJETO

3. A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

3.1.1 Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

SIM

NÃO

3.1.2 Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

SIM

NÃO

## 4. EXTINTORES DE INCÊNDIO

4.1 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

(X) SIM

NÃO

*Sub tm BM*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten scribble]*

4.1.1 Percentual de faltas:

1% A35%       36% A70%       71% A 100%

0%

4.2 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante à tipicidades?

4.2.1 Incongruência de tipos:

1% A35%       36% A70%       71% A 100%

0%

4.3 Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962?

SIM       NÃO

4.4 Quantificação dos extintores:

Total de extintores: 17

Novos: 7

Recarregados: 10

Descarregados/desuso: 0

Reposição: 0

4.5 O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?

SIM       NÃO

## 5. CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPITAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO

*Silvia Ten BM*  
*25.07.20*  


5.2.2.1 Quais irregularidades observadas?

NÃO HÁ HIDRANTES.

5.3 As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

SIM  NÃO HÁ HIDRANTES

sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM  NÃO HÁ HIDRANTES

5.4 O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM  NÃO HÁ HIDRANTES

5.4.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL  TRIMESTRAL

SEMESTRAL  NÃO HÁ HIDRANTES

5.5 Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

SIM  NÃO

5.6 Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

SIM  NÃO

5.7 Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

SIM  NÃO

*3º SGT BM*

5.1 O estádio possui sistema de hidrantes?

SIM

NÃO

5.1.1 Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM

PARCIALMENTE

NÃO

5.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

---

5.1.2 Está em pleno funcionamento?

SIM

PARCIALMENTE

NÃO HÁ

HIDRANTES

5.1.2.1 Quais as irregularidades observadas?

---

5.2 O estádio possui caixas de incêndio?

SIM

NÃO

5.2.1 Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM

PARCIALMENTE

NÃO

5.2.1.1 Quais as irregularidades observadas?

NÃO HÁ

---

5.2.2 Está em pleno funcionamento?

SIM

Sistema Bm SP

3º SET 20



Especificar o tipo de reservatório:

RESERVATÓRIO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO

5.8 A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

SIM  NÃO

5.9 A edificação possui sistema de chuveiros?

SIM  NÃO

5.9.1 Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM  NÃO

5.9.1.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL  TRIMESTRAL

SEMESTRAL  NÃO HÁ SISTEMA

**6. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**

6.1 A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

SIM  NÃO

6.1.1 Está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado?

SIM  NÃO  NÃO HÁ PROJETO

6.1.2 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

503 tem An

SIM

NÃO INFOEMADO

6.1.3 Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM

NÃO INFORMADO

6.1.3.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL

TRIMESTRAL

SEMESTRAL

NÃO POSSUI

**7. MOTOGERADORA edificação possui grupo motogerador?**

SIM

NÃO POSSUI

7.1.1 A quantidade está compreendida entre:

0 A 2

3 A 5

7.1.2 Qual o volume de combustível de cada gerador?

ATÉ 250 L

ACIMA DE 250 L

7.1.3 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

SIM

NÃO HÁ

*Sistema Bm*  
*3: 507 Bm*

7.1.4 O grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, afim de orientar ao espectador a localização das saídas?

SIM

NÃO HÁ

7.1.5 O grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

SIM

NÃO HÁ

## 8. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

8.1 As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

8.2 No tocante às circulações horizontais (corredores, *halls* e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM

NÃO

No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM

NÃO

8.3 As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

SIM

NÃO

8.4 A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

SIM

NÃO

8.4.1 Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?

SIM

NÃO

SUB TEN BM  
3º SGT-BL

8.5 Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?

SIM

NÃO

8.6 Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

SIM

NÃO

8.7 As portas ou portões de saída possuem barras antipânico?

SIM

NÃO

8.8 Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

SIM

NÃO

8.8.1 São adequados?

SIM

NÃO

8.9 Os acessos à edificação são providos de catracas?

SIM

NÃO

8.9.1 As catracas são reversíveis?

SIM

NÃO

8.9.2 As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

*Subten Br 20*  
*10 SET 20*



SIM  NÃO

8.10 A edificação possui plano de emergência?

SIM  NÃO

8.11 As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

SIM  NÃO

8.12 Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

SIM  NÃO

8.13 Os pisos são antiderrapantes?

SIM  NÃO

## 9. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

9.1 O estádio possui iluminação de emergência?

SIM  NÃO

Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM  PARCIALMENTE  NÃO

9.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

\_\_\_\_\_

## 10. ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

10.1 A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

SUB tm Bm SAF  
32 507 324

SIM  NÃO

10.1.1 Quantos?

Cozinha 1

Bar: 1

Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

SIM  NÃO

10.1.2 Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

CENTRAL DE GLP  NÃO HÁ

BOTIJÃO DE GLP

10.1.3 Está de acordo com a legislação vigente?

SIM  NÃO HÁ

10.2 Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)?

SIM  NÃO HÁ

10.3 Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?

SIM  NÃO

## 11. SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

*Sub tenente SA*  
*Rogério 3: 5072m*

10.4.2 As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo?

SIM  NÃO

10.4.3 Qual a largura útil de cada cadeira instalada?

MENOR QUE 42 CM  NÃO HÁ

10.4.4 Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas?

MENOR QUE 50 CM  NÃO HÁ

10.4.5 Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?

MENOR QUE 35 CM  DE 36 CM A 40 CM  
 41 CM OU MAIOR

10.4.6 As cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas?

SIM  NÃO HÁ

*Sub ten Br SA*  
*30 SET 20*



## 11. BRIGADA DE INCÊNDIO

11.1 A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

11.1 Os recintos que recebem o público estão setorizados afim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

SIM  NÃO

11.2 Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

NÃO  SIM

11.3 As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

SIM  NÃO

11.4 O estádio possui cadeiras?

SIM  NÃO

10. 4.1 Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

Largura menor que 75 cm  Largura entre 75 cm e 85 cm

Largura maior que 85cm

Altura entre 20 e 50 cm  Altura entre 51 e 57cm

Altura maior que 57 cm  
São rebatíveis?

SIM  NÃO

*Sub. Am. Em*  
*3 = 587-214*

SIM

NÃO

11.1.1 Caso exista, está adequada?

SIM

NÃO

## 12. SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

12.1 Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

SIM

NÃO

12.2 O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência?

SIM

NÃO

## 13. SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

13.1 A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

SIM

NÃO

13.4 A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

SIM

NÃO

## 14. ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

503 Km Bm SF

14.1 A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

SIM

NÃO

Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

SIM

NÃO

### 15. POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

15.1 A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

SIM

NÃO

15.1.1 Caso haja, quantos são os postos?

1 A 3

3 A 6

6 A 9

9 A 12

NÃO HÁ

SUB Tm Bu SF

S: 507 2m

SF

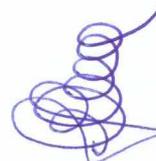
### 3 - DIAGNÓSTICO E PARECER

#### 3.1 Quadro síntese das não-conformidades encontradas

Restrição 1: NÃO HÁ
Providências: PREJUDICADO
Prazo: PREJUDICADO
Restrição 2: NÃO HÁ
Providências: PREJUDICADO
Prazo: PREJUDICADO

SUB TEN BM SR

3-56784



**Parecer:**

Condições de funcionamento do estádio:		
Aprovado		X
Aprovado com Restrição		
Reprovado		
Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.		

**Observações e Considerações Finais**

**LAUDO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A COMBATE E INCÊNDIO E PÂNICO APROVADO, ATENDENDO AO QUE VERSA A LEI 14.130/2001, DECRETO ESTADUAL 47.998/2020 ALTERADO PELO DECRETO 48.028/20 E AS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS.**

*Solo Tem em SA*  
*30/6 3:50 PM*

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

<i>NOME DO PROFISSIONAL</i>	<i>POSTO</i>	<i>FUNÇÃO</i>
SOLIVAN ALEXSANDER PEREIRA	SUB TEN BM	VISTORIADOR
ROBSON SALLES BAGETO	3º SGT BM	VISTORIADOR

Data de emissão do laudo:	08/08/2023
Prazo de validade do laudo:	08/08/2024

**O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.**

  
Jocélio Gonçalves de Souza  
1º Ten BM, 167496-9

## **Anexos**

**Anexo 1 - Quadro fotográfico**

**Anexo 2 – Plantas ou outros documentos necessários à fundamentação das conclusões e elucidações de fatos descritos no corpo do Laudo.**



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

B8515-2023-00000008

FI. 1/3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 11BBM/1CIA/6PEL/GPV (ITABIRA)		MUNICÍPIO ITABIRA	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 11BBM/1CIA/6PEL (ITABIRA)			
DATA DO REGISTRO 10/08/2023 14:35		DESTINATÁRIO 11BBM/1CIA/6PEL/GPV (ITABIRA)	
<b>ORIGEM DA COMUNICAÇÃO</b>			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO		DATA DA COMUNICAÇÃO 07/08/2023	HORA DA COMUNICAÇÃO 11:15
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX			
<b>DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE</b>			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL P01001 - VISTORIA DE FISCALIZACAO			
DATA/HORA DO FATO 07/08/2023 11:15	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 07/08/2023 11:20	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 07/08/2023 12:05	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 11/08/2023 09:55
LOCAL (AV., RUA, ETC.) RODOVIA AVENIDA CAUE/ MG129			
NÚMERO S/N	KM XXXX	COMPLEMENTO ESTADIO	BAIRRO / VILA CAMPESTRE CEP 35900-595
MUNICÍPIO ITABIRA	UF MG	PAÍS BRASIL	
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -19° 36' 48,0"	LONGITUDE -43° 13' 11,61"
TIPO VIA ESTRADA/RODOVIA ESTADUAL			
LOCALIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA PERIMETRO URBANO		ESTRADAS / RODOVIAS PAVIMENTADA	
<b>VISTORIA DE PSCIP 1</b>			
PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP)			
NÚMERO DO PROJETO PRJ20220215551			
RAZÃO SOCIAL VALERIO ESPORTE CLUBE			
NOME FANTASIA XXXX			
CNPJ/CPF 20961959000109			
OCUPAÇÃO / DIVISÃO / EXEMPLO CENTRO ESPORTIVO E DE EXIBIÇÃO / ESTÁDIO			
ALTURA XXXX	CLASSIFICACAO QUANTO A ALTURA XXXX	CLASSIFICACAO SEGUNDO A ITO21 XXXX	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO BAIXO RISCO
NÚMERO DE PAVIMENTOS 1	ÁREA (M²) 1728.12	LOTE XXXX	QUARTEIRÃO XXXX
OBSERVAÇÕES XXXX			
RESULTADO DA AÇÃO DE VISTORIA REGULARIZADA			
<b>ITENS DE IRREGULARIDADES</b>			
EM AÇÃO FISCALIZADORA REALIZADA NO ENDEREÇO QUALIFICADO NESTE REDS, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE COM O PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG) E/OU COM A LEI ESTADUAL 14.130/01, DECRETO ESTADUAL 47.998/2020, NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.			

**QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS****ENVOLVIDO 1**

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO OUTROS	TIPO DE PESSOA FISICA
NOME COMPLETO ANTONIO LAGE DA SILVA		
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 12/12/1958	NATURALIDADE / UF FERROS / MG
IDADE APARENTE 64	ESTADO CIVIL CASADO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA	

DIGITADOR: BM1124304

**REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO**

GERADO POR: BM1124304

11/08/2023 09:56

Registro reaberto para correção/complementação em 10/08/2023 16:22.  
Registro reaberto para correção/complementação em 10/08/2023 16:25.  
Registro reaberto para correção/complementação em 10/08/2023 16:30.  
Registro reaberto para correção/complementação em 11/08/2023 09:54.

Registro sujeito a alterações até o dia 21/08/2023



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

B8515-2023-00000008

FI. 2/3

## ENVOLVIDO 1

CUTIS PARDA		OCUPAÇÃO ATUAL PRESIDENTE	
MÃE TEREZA LAGE DA SILVA			
PAI JOSE FERREIRA DA SILVA			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 1727366	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ XXXX
ESCOLARIDADE ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RODOVIA AVENIDA CAUE/ MG129	NÚMERO 0	KM XXXXX	COMPLEMENTO ESTADIO
BAIRRO CAMPESTRE	MUNICÍPIO ITABIRA	UF MG	
PAÍS BRASIL	CEP 35900-595	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR (31) 999-635-756
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		

## HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO OFÍCIO NRº017/2023 VEC.COMPARECEMOS AO ENDEREÇO CITADO NESTE RELATÓRIO, ONDE REALIZAMOS VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO MENCIONADO NESTE RELATÓRIO, SENDO A EDIFICAÇÃO DE PROPRIEDADE E OU RESPONSABILIDADE PELO USO DE "VALÉRIO DOCE ESPORTE CLUBE, CNPJ"20.961.959/0001-09 CONSTATAMOS JUNTAMENTE COM A TESTEMUNHA MENCIONADA NESTE RELATÓRIO, QUE O REFERIDO ESTÁDIO POSSUI PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PÂNICO NRºPRJ 20220215551, E POSSUI O AVCB. MAS NO LOCAL, ENCONTRAMOS AS SEGUINTE IRREGULARIDADES CITADOS NO REDS NRº2023-028194037-001, EM VISTORIA REALIZADA ANTERIORMENTE NO DIA 16/06/2023 ABAIXO RELACIONADAS. LEVO AO VOSSO CONHECIMENTO QUE EM VISTORIA ATUAL REALIZADA EM DATA ACIMA CITADA NESTE REDS, CONSTATAMOS QUE AS REFERIDAS IRREGULARIDADES FORAM SANADAS, SÃO ELAS:

- A) AUSÊNCIA SEIS PLACAS S-2 E SEIS PLACAS S-1 NO CORREDOR DE ACESSO AS VIATURAS;
- B) AUSÊNCIA DE DOIS EXTINTORES DE INCÊNDIO NA CABINE DE RÁDIO.
- C) AUSÊNCIA DO MAPA DE ORIENTAÇÃO DE ROTA DE FUGA DE SAÍDAS ATRÁS DO CORNER.
- D) O MAPA DE ORIENTAÇÃO DE ROTA DE FUGA E SAÍDAS PRÓXIMO A ENTRADA DO ESTÁDIO NECESSITA DE REPAROS.
- E) DEVERÁ SER COLOCADO FRISOS OU FITAS ANTE -DERRAPANTES NOS DEGRAUS DA ESCADA QUE DA ACESSO A CABINE DE RÁDIO.
- F) DEVERÁ SER COLOCADO AS PLACAS S-2 S-1; A CADA 15M NA TELA QUE CERCA O CAMPO DE FUTEBOL.
- G) SUPORTE DO CORRIMÃO DA ARQUIBANCADA DA ESCADA PRÓXIMO AO BAR DEVERÁ SER FIXADO CORRETAMENTE AO SOLO.
- H) AUSÊNCIA DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA NO BAR.

EM FISCALIZAÇÃO FOI OBSERVADO QUE O SISTEMA PREVENTIVO ENCONTRA-SE OPERANTE ESTANDO A EDIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATENDENDO AO QUE VERSA A LEI 14.130/2001, DECRETO ESTADUAL 47.998/2020 ALTERADO PELO DECRETO 48.028/20 E AS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS.

PORTANTO LEVO AO CONHECIMENTO QUE DIZ RESPEITO A EXECUÇÃO PSCP DO PROJETO NRº PRJ0220215551.O REFERIDO ESTÁDIO DE FUTEBOL SE ENCONTRA-SE REGULARIZADO.SALIENTO VOS QUE O REFERIDO ESTÁDIO JÁ POSSUI AVCB DESDE 2022, COM VALIDADE ATÉ 2027.

## VIATURAS

## VIATURA 1

TIPO DA VIATURA PRINCIPAL		ÓRGÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO VIATURA BASICA -			
PLACA PUE8059	PREFIXO / ÓRGÃO BM	REGISTRO GERAL 01346	PREFIXO PADRÃO APF01346
PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX			

## MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRICULA 1124304	CARGO SUBTENENTE
NOME COMPLETO SOLIVAN ALEXSANDER PEREIRA		

DIGITADOR: BM1124304

## REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: BM1124304

11/08/2023 09:56

Registro reaberto para correção/complementação em 10/08/2023 16:22.  
Registro reaberto para correção/complementação em 10/08/2023 16:25.  
Registro reaberto para correção/complementação em 10/08/2023 16:30.  
Registro reaberto para correção/complementação em 11/08/2023 09:54.

Registro sujeito a alterações até o dia 21/08/2023



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

B8515-2023-00000008

FI. 3/3

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	NR. VIATURA 1
UNIDADE 11BBM/1CIA/6PEL/GPV (ITABIRA)	

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1823301	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE
------------------	----------------------	------------------------------

NOME COMPLETO  
ARTHUR HENRIQUE ALVARENGA LAGE

CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	NR. VIATURA 1
UNIDADE 11BBM/1CIA/6PEL (ITABIRA)	

## DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE  
11BBM/1CIA/6PEL/GPV (ITABIRA)

MATRÍCULA 1124304	NOME COMPLETO SOLIVAN ALEXSANDER PEREIRA
----------------------	---

CARGO  
SUBTENENTECORPORAÇÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ASSINATURA:

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL  
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

## DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO B8515-2023-00000008 e Número de REDS 2023-037316049-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
--------------	--------------	-------------------	--------------

CARGO  
XXXXÓRGÃO/UF  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR / MGUNIDADE  
11BBM/1CIA/6PEL/GPV (ITABIRA)PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE  
XXXXTENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO  
XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR: BM1124304 - SOLIVAN ALEXSANDER PEREIRA	DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 10/08/2023 16:20
--	--

\*\*\*\*\* FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. \*\*\*\*\*

DIGITADOR: BM1124304

## REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: BM1124304

11/08/2023 09:56

Registro reaberto para correção/complementação em 10/08/2023 16:22.  
Registro reaberto para correção/complementação em 10/08/2023 16:25.  
Registro reaberto para correção/complementação em 10/08/2023 16:30.  
Registro reaberto para correção/complementação em 11/08/2023 09:54.

Registro sujeito a alterações até o dia 21/08/2023